

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º Andar - CEP 29560 - 000

CGC - 31.726.375/0001 - 67

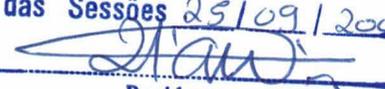
Estado do Espírito Santo

---

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/2001

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte:

DECRETO

**A P R O V A D O**  
Sala das Sessões 25/09/2001  
  
Presidente

Art. 1º. Fica nomeado, como representante do Poder Legislativo, para atuar junto à Comissão Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Guaçuí, o vereador **Francisco Carlos Rangel Pereira**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 25 de Setembro de 2001.



**IVAN VIANA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Guaçuí-ES